



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT 19ª GP Nº 80/2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da administração deste Regional pelos resultados práticos que ensejam,

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir, de 28.10.2011 (sexta-feira) para 31.10.2011 (segunda-feira), o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, contido no ATO TRT 19ª GP Nº 131/2010, de 04 de outubro de 2010.

Art.2º. Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir desta data.

Publique-se no D.E.J.T./AL e B.I.
Maceió/AL, 6 de junho de 2011.

✓ **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora